



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO/2025, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 24 de novembro de 2025, às 14 horas, por videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, teve início a 15ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, em caráter ordinário, sob a Presidência da Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. DISCUSSÃO SOBRE A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE - EDITAL INTERNO 04/2025 PPGELIT:** Foram abertas as inscrições para as falas, após apresentação da pauta da reunião em atendimento à Carta de Solicitação ao Colegiado, enviada e assinada por três docentes do Colegiado (Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna, Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre), Processo SEI 23117.083271/2025-47, a respeito da demanda por esclarecimentos sobre o trâmite adotado pela Coordenação do PPGELIT no Edital de Credenciamento docente, e questionamento e demanda por regularização da Ata da 14ª reunião do Colegiado (ocorrida no dia 29/10/2025), encaminhada à PROPP posteriormente. **1.1.** A defesa apresentada pela Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, retomando o conteúdo da carta e discussões anteriores, avaliou que o lançamento de Edital de Credenciamento via *Ad referendum* na 13ª reunião do Colegiado (no dia 06/10/2025) foi feita de forma irregular e apressada em relação aos prazos e procedimentos, indicando inconformidades de acordo com o Regimento Geral da UFU. Também foram mencionadas irregularidades no registro da Ata da 14ª reunião extraordinária, encaminhada à instância superior da UFU para avaliação no CONPEP a respeito dos procedimentos de atualização do quadro docente, relativas à falta de assinaturas de alguns membros do Colegiado que participaram da reunião, à ausência do registro de posicionamentos que foram declarados referentes ao acompanhamento e análise dos critérios para descredenciamento dos docentes do PPGELIT, e por não ter sido apreciada e votada em reunião posterior para aprovação e regularização. Foi enfatizado, também, junto às professoras Cintia Camargo Vianna e Fernanda Aquino Sylvestre, de que a intenção era de regularizar todo o processo, buscando um acordo, e de que não havia intenção de impugnar o edital, ou de anular a votação realizada em favor do credenciamento de duas docentes para o PPGELIT; **1.2.** Profa. Maria Ivonete se posicionou dizendo que a atuação da Coordenação ocorreu de acordo com a solicitação e os prazos da PROPP, visando a regularização dos docentes descredenciados para o ano de 2026, assim como para dar oportunidade para que novos docentes pudessem integrar o PPGELIT. Questionou, também, o conteúdo das críticas realizadas à condução do processo; **1.3.** Prof. Luiz Humberto Martins Arantes se posicionou mencionando que, durante a 13ª reunião do Colegiado, em função da perda de quórum necessário para

deliberações, a Profa. Maria Ivonete estava no direito do cargo de Coordenação ao emitir *Ad referendum* sobre matérias urgentes, em relação ao cumprimento de prazos curtos, e de regras de instâncias superiores da UFU, o que teria levado o desencadeamento do Edital de Credenciamento. Questionou também a caracterização sobre suposta irregularidade, apontada como uma leitura enviesada, de acordo com legislação interna da UFU; **1.4.** A Secretária do PPGELIT mencionou que o Processo SEI enviado pela PROPP, constando as informações a respeito da atualização do quadro docente (Credenciamento/Recredenciamento/Descrédenciamento Docente), foi enviada no documento de Convocação da 13ª reunião do Colegiado, e que o lançamento do Edital via *Ad referendum* neste dia, e, nas deliberações seguintes ocorridas na 14ª reunião (que envolveram a votação e apreciação da validade do *Ad referendum* do Edital de Credenciamento, e a apreciação da documentação das docentes que se candidataram para credenciamento (recebidas pela Secretária entre os dias 20/10/2025 a 25/10/2025), assim como o prazo estabelecido para que os docentes de outras Universidades pudessem regularizar a documentação exigida pela PROPP, foram registrados e encaminhados pela Secretária de acordo com o que membros do Colegiado acordaram no momento das reuniões, não cabendo parte dos secretários na discussão de mérito das decisões tomadas; **1.5.** As posições seguintes acordaram no sentido de encaminhar para a Secretária, para apreciação em reunião posterior do Colegiado, propostas de retificação e de possibilidade de acordo em relação à estrutura da Ata da 14ª reunião do Colegiado do PPGELIT. Às 16 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Felipe Palazzo Rodrigues, na qualidade de Secretário(a), pela Presidente, pelos Membros do Colegiado e participantes. Uberlândia, 24 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna

Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro

Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes

Mariane Rezende Melazo (Representante discente)

Felipe Palazzo Rodrigues (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 13/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Martins Arantes, Membro de Colegiado**, em 13/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aquino Sylvestre, Membro de Colegiado**, em 14/02/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Rezende Melazo, Membro de Colegiado**, em 18/02/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Camargo Vianna, Membro de Colegiado**, em 23/02/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Membro de Colegiado**, em 27/02/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6915531** e o código CRC **0014F3F9**.

Referência: Processo nº 23117.083446/2025-16

SEI nº 6915531